



**SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí/SC

CNPJ: 03.658.820/0056-37
Rua Pedro H. Amorim, 169, ap. 101. Centro - Camboriú/SC. CEP: 88340-215
47 3365-1982 | secretaria@sinasefe-ifc.org | sinasefe-ifc.org/litoral

FORMULÁRIO PARA RESSARCIMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Nome do(a) Sindicalizado(a):					
CPF:		Campus:			
Motivo do deslocamento:					
Data:			Valor:		
Trajeto:					
Conta p/ ressarcimento:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Chave PIX: Tipo de chave/Chave	
Assinatura:				Data pedido ressarcimento	

Observações: O formulário deve ser entregue com recibo/nota fiscal original à direção da seção sindical. O ressarcimento será efetuado após aprovação. **A partir de novembro de 2021 o valor máximo para ressarcimento de despesas com combustível para deslocamentos entre as unidades com representação do Sindicato segue a tabela disponível em bit.ly/tabelacombustivelSLnov21**
Os pedidos de ressarcimento para deslocamentos que não se enquadram na tabela padrão (de unidade para unidade), além de serem justificados, devem acompanhar descrição do trajeto e distância percorrida calculada pelo GoogleMaps.

Colar a NOTA FISCAL no espaço abaixo

Observações (se necessárias):
<p style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.5;">SINASEFE LITORAL</p>

Informações do ressarcimento - preenchimento do Sindicato	
<input type="checkbox"/> Aprovado. Data do depósito: ____/____/____	Observações (se necessárias): _____ _____
<input type="checkbox"/> Rejeitado. Justificativa: _____ _____	_____
_____ Assinatura - Representante Sindicato	